



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

### **INDICAÇÃO Nº 062/2024**

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

**Indico ao Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, e ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços urbanos, o Sr. Lucas Galvão da Cruz, que sejam fixadas paradas de embarque para ônibus escolar no bairro Alto de Santa Rita.**

Senhor Presidente,

O bairro Alto de Santa Rita é uma área densamente povoada, com muitas famílias cujos filhos dependem do transporte escolar para chegar às escolas locais. No entanto, atualmente, não existem paradas de embarque designadas para esses ônibus escolares. Diante disso, a população aponta para o problema da desorganização: a falta de paradas específicas pode levar a confusões com horários e atrasos, afetando a pontualidade do transporte escolar.

Considerando reivindicações feitas pelos moradores do bairro Alto de Santa Rita, venho por meio desta, sugerir que sejam fixadas paradas de embarque para alunos que utilizam o ônibus escolar, devidamente sinalizadas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Lucas Galvão da Cruz, (Rua Abílio Chacon, nº396, JK), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 21 de março de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Rayssa Aline Batista de Araújo  
Vereadora

